

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7324/91 N.º 808 de 05/07/91
de 28 de junho de 1991

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor Cr\$
190.783.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da lei nº
3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 190.783.000,00 (cento e noven
ta milhões, setecentos e oitenta e três mil cruzeiros) destinado a suple
mentar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

SECRETARIA DO GOVERNO

03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.10-03070201.024	Veículos, Máquinas e Outros	
03.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	3.000.000,00
03.14	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.14-03070202.023	Combustíveis e Lubrificantes	
03.14-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
03.14-16915753.007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
03.14-4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
03.15	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE EUGENIO DE MELO	
03.15-03070202.004	Manutenção dos Serviços	
03.15-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
03.15-03070202.021	Conservação da Frota	
03.15-3120	Material de Consumo	300.000,00
03.15-03070202.031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
03.15-3132	Outros Serviços e Encargos	800.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
06.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
06.10-03070232.005	Divulgação em Geral	
06.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764483.032	Desassoreamento e Retificação de	

cont. do decreto nº 7324/91 - fls. 02.

14.20-4110	Córregos, Rios e Canais Obras e Instalações	150.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
15.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
15.20-08422241.083	Construção de Quadras Esportivas	
15.20-4110	Obras e Instalações	16.000.000,00
15.20-08462242.004	Manutenção dos Serviços	
15.20-3111	Pessoal Civil	1.683.000,00
15.20-08462242.066	Competições Desportivas em Geral	
15.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	6.000.000,00
15.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 180.983.000,00 (cento e oitenta milhões, novecentos e oitenta e três mil cruzeiros) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.14	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.14-03070202.021	Conservação da Frota	
03.14-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
03.14-08411854.036	Programa Materno Infantil	
03.14-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
03.15	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE EUGENIO DE MELO	
03.15-08411854.036	Programa Materno Infantil	
03.15.3120	Material de Consumo	800.000,00
03.15-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
03.15-08462246.039	Programa de Apoio ao Esporte	
03.15-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764481.055	Canalização de Córregos	
14.20-4110	Obras e Instalações	150.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
15.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
15.20-08422241.082	Construção de Centros Esportivos	
15.20-4110	Obras e Instalações	8.000.000,00
15.20-08422244.043	Centro Desportivos Comunitários	
15.20-3120	Material de Consumo	4.683.000,00
15.20-08462241.080	Construção de Vestiários	

cont. do decreto nº 7324/91 - fls. 03.

15.20-4110	Obras e Instalações	8.000.000,00
15.20-08462242.016	Serviços Técnicos Especializados	
15.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	3.000.000,00
15.20-08462242.066	Competições Desportivas em Geral	
15.20-3120	Material de Consumo	3.000.000,00

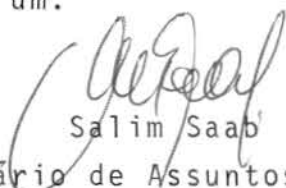
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de junho de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um.


Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos